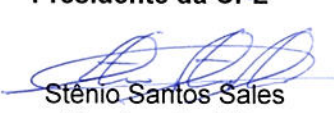
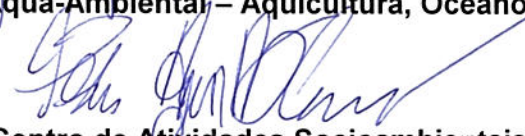
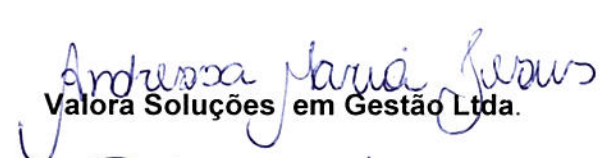
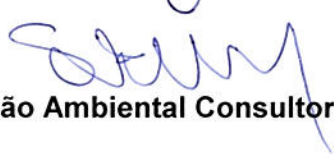


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) Nº 004/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEIGUEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Helio de Sousa, Maria Elisabeth Camatta, Stênio Santos Sales e Cláudia Contarato, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Tribuna" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", no dia 31/03/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Ápice Projetos de Gestão Ltda.** – Sr. Leonardo José de Castro Veloso; **Aqua-Ambiental – Aquicultura, Oceanografia e Meio Ambiente Ltda.** – Sr. João Guilherme Centoducatte; **Centro de Atividades Socioambientais S/S Ltda.** – Sr. Pedro Henrique Nogueira Freire Carneiro; **Quality Consultoria Ambiental Ltda.** – Sr. Renato Marinho Sartório; **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda.** – EPP – Sr. Arthur Grobério Birschner; **Valora Soluções em Gestão Ltda.** - Sra. Andressa Maria Jesus; e **Visão Ambiental Consultoria Ltda.** - Sra. Suzana Vichi Abel de Almeida. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação considerou **inabilitada** a licitante **Ápice Projetos de Gestão Ltda.**, por ter apresentado Índice de Endividamento de 0,64, apurado conforme dados constantes de seu Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, quando a exigência contida na alínea "d.2" do subitem 3.1.1 estabelecia este índice como sendo menor ou igual a 0,50. As demais empresas foram consideradas **habilitadas** por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase, e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que manifestou seu interesse em

interpor recurso o representante da empresa inabilitada. Desta forma, a CPL suspendeu a sessão, informando que o prazo recursal iniciar-se-á no dia 24/04/2014 e encerrar-se-á no dia 05/05/2014 às 17:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h50min., e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Stênio Santos Sales
Membro Jurídico
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo
Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico
Cláudia Contarato
Membro Técnico
Apice Projetos de Gestão Ltda.
Aqua-Ambiental – Aquicultura, Oceanografia e Meio Ambiente Ltda.
Centro de Atividades Socioambientais S/A Ltda.
Quality Consultoria Ambiental Ltda.
S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.
Valora Soluções em Gestão Ltda.
Visão Ambiental Consultoria Ltda.